



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 904, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**CONSIDERANDO** que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º - NOMEAR**, nos termos da Lei Complementar n.º 325/2025, o Senhor VINICYUS FERNANDO LOPES CORREIA - portador do Registro Geral n.º 33.896.751-5 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Governo para desempenhar as funções, serviços e expedientes inerentes aos assuntos que envolvem o Velório Municipal, Cemitério Municipal e Terminal Rodoviário Municipal de Colina, sob a subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2.º** - O servidor ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar n.º 325/2025.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Agosto de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo